Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

2023/0462(COD)

25.4.2025

ALTERAÇÕES
2 - 5

Projeto de relatório
Adina Vălean
(PE771.825v01-00)

Alteração dos Regulamentos (UE) n.º 1024/2012 e (UE) 2018/1724 no que diz respeito a determinados requisitos estabelecidos na Diretiva (UE) XXXX/XXXX

Proposta de regulamento
(COM(2023)0636 – C9-0463/2023 – 2023/0462(COD))

Alteração 2
Alexandra Geese

Proposta de regulamento
–

Proposta de rejeição

O Parlamento Europeu rejeita a proposta da Comissão.

Or. en

Justificação

The EU Commission does not know the extent of the "problem" it is trying to address. In its Impact Assessment, the Commission states that "the scale of interest representation activities carried out on behalf of third countries in the member states is largely unknown." Secondly, there is no evidence in the Impact Assessment demonstrating that transparency measures have been effective in holding foreign actors to account for their activities and protecting democratic integrity. The proposed Directive only aims at legal interest representation activities. Illegal activities, however, seem to be at the core of the issue, but will not be tackled by this Directive. It is largely unclear how the Directive would ensure that bad actors are identified by Member State authorities. Thirdly, the Directive overlooks the fact that covert foreign interference may come from diverse sources, both within and outside the EU (letterbox organisations) thereby creating loopholes. Fourth, the definitions are unclear and would lead to legal uncertainty. Finally, the proposal stigmatises civil society organisations in Europe, it would shrink the space of CSOs and allow for an abuse of the proposal to further crack down on CSOs in certain Member States.

Alteração 3
Alex Agius Saliba
em nome do Grupo S&D

Proposta de regulamento
Considerando 1

Texto da Comissão	*Alteração*
(1) A Diretiva (UE) [XXXX/XXXX] do Parlamento Europeu e do Conselho[3]estabelece requisitos harmonizados em matéria de atividades económicas de representação de interesses ***em nome de entidades de países terceiros***, com vista a melhorar o funcionamento do mercado interno, alcançando um nível	(1) A Diretiva (UE) [XXXX/XXXX] do Parlamento Europeu e do Conselho[3] estabelece requisitos harmonizados em matéria de atividades económicas de representação de interesses, com vista a melhorar o funcionamento do mercado interno, alcançando um nível comum de transparência em toda a União.

comum de transparência em toda a União.

[3] Diretiva (UE) XXXX/XXXX do Parlamento Europeu e do Conselho, de XXXX, que estabelece requisitos harmonizados no mercado interno em matéria de transparência da representação de interesses ***em nome de países terceiros*** e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937 (JO L [...] de [...], p. [...], ELI: …).

[3] Diretiva (UE) XXXX/XXXX do Parlamento Europeu e do Conselho, de XXXX, que estabelece requisitos harmonizados no mercado interno em matéria de transparência da representação de interesses e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937 (JO L [...] de [...], p. [...], ELI: …).

Or. en

Alteração 4
Alex Agius Saliba
em nome do Grupo S&D

Proposta de regulamento
Artigo 1 – n.º 1
Regulamento (UE) n.º 1024/2012
Anexo – ponto 17

Texto da Comissão	*Alteração*
Diretiva (UE) [XXXX/XXXX] do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece requisitos harmonizados no mercado interno em matéria de transparência da representação de interesses ***em nome de países terceiros*** e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937*: Artigo 11.º, n.º 4, artigo 16.º, n.os 5 e 6, artigo 17.º, n.os 2, 4 e 5, e artigo 18.º.	Diretiva (UE) [XXXX/XXXX] do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece requisitos harmonizados no mercado interno em matéria de transparência da representação de interesses e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937*: Artigo 11.º, n.º 4, artigo 16.º, n.os 5 e 6, artigo 17.º, n.os 2, 4 e 5, e artigo 18.º.

Or. en

Alteração 5
Alex Agius Saliba

Proposta de regulamento
Artigo 2 – parágrafo 1 – ponto 2 – alínea a)
Regulamento (UE) 2018/1724
Anexo II – segunda coluna

Texto da Comissão	*Alteração*
* Diretiva (UE) XXXX/XXXX do Parlamento Europeu e do Conselho, de XXXX, que estabelece requisitos harmonizados no mercado interno em matéria de transparência da representação de interesses ***em nome de países terceiros*** e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937 (JO L [...] de [...], p. [...], ELI: …).;	* Diretiva (UE) XXXX/XXXX do Parlamento Europeu e do Conselho, de XXXX, que estabelece requisitos harmonizados no mercado interno em matéria de transparência da representação de interesses e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937 (JO L [...] de [...], p. [...], ELI: …).***»***;

Or. en